



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 013/2023

P.A: Nº 101/2023

FLS: 14

RUBRICA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de Bens de consumo e bens duráveis da tecnologia da informação, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.2. O fornecimento/serviço será efetuado de acordo com os pedidos constantes na ordem de fornecimento/serviço segundo as necessidades da Secretaria Municipal solicitante.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo, estabelecer as especificações técnicas a fim da contratação de empresa especializada para fornecimento de Bens de consumo e bens duráveis da tecnologia da informação, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.

2.2. Essa solicitação se faz necessária para atender às demandas da:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Secretaria Municipal de Educação;

Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.3. A descrições técnicas utilizadas no edital são características mínimas desejáveis, podendo ser oferecido produto similar de igual ou superior qualidade permitindo que os fornecedores possam ofertar produtos independente do fabricante, desde que o oferecido possa ter o uso satisfatório dentro das necessidades a que se destina.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. DO FORNECIMENTO:

4.1.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 013/2023

P.A: Nº 101/2023

FLS: 15

RUBRICA

4.1.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

4.1.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

4.1.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

4.1.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

4.1.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

4.1.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

4.1.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

4.1.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

4.1.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e

4.1.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

4.1.13. Observar o prazo de garantia mínimo dos materiais, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;


5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE P.E Nº 013/2023 P.A: Nº 101/2023 FLS: <u>16</u> RUBRICA 

5.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;

5.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

6.1. As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, assinadas pelo representante legal da empresa, com todas as páginas rubricadas, contendo as especificações, preço unitário, total e global dos produtos;

6.2. A apresentação da proposta por parte da empresa implica na plena aceitação de todos os termos contidos no documento, edital e do modelo de contrato a ser firmado com a empresa vencedora;

6.3. Para apresentação da proposta de preço a empresa deverá considerar os itens a seguir relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
1	ADAP WIRELESS 300MBPS	40	UN		
2	ANTENA OMNIDIRECIONAL INTERNA DE MESA	20	UN		
3	BATERIA SELADA 12V 7A	20	UN		
4	CABO DE FORÇA DE COMPUTADOR	30	CX		
5	CABO EXTENSOR USB 3.0	20	CX		
6	CABO HDMI 1,80M	30	UN		
7	CABO VGA (MONITOR)	40	CX		
8	CAIXA DE SOM 4 RMS	20	UN		
9	CARREGADOR DE PILHA E BATERIA	10	CX		
10	CARREGADOR P/ NOTEBOOK 65W	18	UN		
11	CARTAO DE MEMORIA 16GB	30	UN		
12	CARTAO DE MEMORIA 32GB	30	UN		
13	CARTAO DE MEMORIA 4GB	30	UN		
14	CARTAO DE MEMORIA 8GB	30	UN		
15	ESTABILIZADOR 1000VA	50	UN		
16	ESTABILIZADOR 300W	57	UN		
17	ESTABILIZADOR 500VA	20	UN		
18	EXTENSÃO TRIPOLAR	13	CX		
19	HD EXTERNO 01TB 2.5 USB 3.0	30	UN		
20	HD SATA 01TB 7200RPM	13	UN		
21	MODEM ADSL+2 TP-LINK TD8816	18	UN		
22	MODEM ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	18	UN		
23	MOUSE SEM FIO	30	UN		
24	MOUSE USB	165	UN		
25	NOBREAK 1000W	50	UN		
26	PENDRIVE 16GB USB	30	UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 013/2023

P.A: Nº 101/2023

FLS: 17

RUBRICA

27	PENDRIVE 32GB USB	60	UN		
28	PENDRIVE 4GB USB	30	UN		
29	PENDRIVE 8GB USB	30	UN		
30	PLACA REDE WIRELESS 300MBPS	50	UN		
31	ROTEADOR 4SAIDA 300MBPS	30	UN		
32	ROUTER BOARD 951G-2HND,128MB,600MHZ,5-GBIT,USB,1WATT,LV4,2.4GHZ WIRELESS	30	UN		
33	TECLADO E MOUSE SEM FIO	30	UN		
34	TECLADO SUPER USB MULTIMIDIA COM 7 TECLAS DE ATALHOS COMPATIVEL COM WINDOWS 7, ME, 2000, XP, VISTA, COR PRETO	30	UN		
35	TECLADO USB	170	UN		
36	COMPUTADOR DE MESA DUAL CORE/QUADCORE / 500GBHD / 2GBRAM / SEM MONITOR / TECLADO / MOUSE / CX DE SOM	40	UN		
37	COMPUTADOR DE MESA DUAL CORE/QUADCORE / 500GBHD / 2GBRAM / TELA 15" / TECLADO / MOUSE / CX DE SOM	40	UN		
38	COMPUTADOR DE MESA I3 / 1TBHD / 4GBRAM / TELA 19"	30	UN		
39	DATA SHOW / PROJETER MULTIMÍDIA 3200	10	UN		
40	FRAGMENTADORA DE PAPEL/TIRAS 10 FOLHAS + CARTÃO 220V	10	UN		
41	FRAGMENTADORA DE PAPEL/ AUTOMATICAMENTE ATÉ 150 FOLHAS + CARTÃO/CAPACIDADE DE 44 LITROS 220V	5	Und		
42	IMPRESSORA LASER + CARTUCHO 2600 PÁGINAS - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: VELOCIDADE MÁXIMA EM PRETO ATÉ 30 PPM, RESOLUÇÃO MÁXIMA 2400 X 600 DPI, DUPLEX (FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO)	13	UN		
43	MONITOR 19" LED	13	UN		
44	MONITOR 22" LED	13	UN		
45	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, WI-FI - FUNÇÕES: IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR, SEM FIO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: ISO ATÉ 8 PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COR: ISO: ATÉ 5,5 PPM	13	UN		
46	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM BULK EXTERNO + GARRAFAS DE TINTA PRETA T664120 GARRAFA DE TINTA CIANO T664220 GARRAFA DE TINTA MAGENTA T664320 GARRAFA DE TINTA AMARELA T664420 - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÁXIMA PRETO 33 PPM / CORES 15 PPM NORMAL	13	UN		
47	MULTIFUNCIONAL LASER + CARTUCHO 12.000 PÁGINAS - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: IMPRESSÃO RÁPIDA 42/40 PPM (CARTA/A4) PARA ALTOS VOLUMES DE IMPRESSÃO, DUPLEX (FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO), BAIXO CUSTO TOTAL DE PROPRIEDADE	13	UN		
48	MULTIFUNCIONAL LASER + CARTUCHO 2600 PÁGINAS - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA 35 FOLHAS, BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS	13	UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 013/2023

P.A: Nº 101/2023

FLS: 18

RUBRICA

49	MULTIFUNCIONAL LASER + CARTUCHO 2600 PÁGINAS - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÕES E CÓPIAS EM ATÉ 30/32 PPM, CONEXÃO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, REDE ETHERNET E WIRELESS, IMPRESSÃO A LASER DE ATÉ 2400 X 600 DPI	13	UN		
50	MULTIFUNCIONAL LASER + CARTUCHO 12.000 PÁGINAS - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: IMPRESSÃO RÁPIDA 42/40 PPM (CARTA/A4) PARA ALTOS VOLUMES DE IMPRESSÃO, DUPLEX (FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO), BAIXO CUSTO TOTAL DE PROPRIEDADE, MANUSEIO DE PAPEL EXPANSÍVEL	13	UN		
51	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL/TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA/CABO USB INCLUSO/CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4/01 KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS/	5	UN		
52	NOTEBOOK DUAL CORE/QUADCORE / 500GBHD / 2GBRAM / TELA 14"	13	UN		
53	NOTEBOOK I3 - 500GBHD / 4GBRAM / TELA 15"	13	UN		
54	NOTEBOOK I5 - 1TBHD / 4GBRAM / TELA 15"	13	UN		
55	NOTEBOOK I7 - 1TBHD / 8GBRAM / TELA 15"	9	UN		
56	SCANNER, - DIGITALIZA FRENTE VERSO EM UMA ÚNICA PASSAGEM, - SIMPLES: ATÉ 24 PPM/ DUPLEX: ATÉ 48 IPM, - ALIMENTADOR AUTOMÁTICO PARA 50 FOLHAS, - CONVERSOR PDF INCLUÍDO, - DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MÚLTIPLA, - REMOÇÃO DE PÁGINAS EM BRANCO .	13	UN		
57	TABLET : REDE: LTE4G, 8CORE 2.1 GHZ, MEMÓRIA 32 GB EXP., GPS, ANDROID 11, DISPLAY 8.7 (1340X800), FOTO 8MPX, VÍDEO FULL HD	165	UN		
58	TELA DE PROJEÇÃO 1,80M - VISIOGRAF	4	UN		
59	TELA DE PROJEÇÃO 1,80M COM TRIPÉ - VISIOGRAF	4	UN		
60	TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM 1500W - M&M	18	UN		
61	LEITOR BIOMÉTRICO	22	Und		
62	COMPUTADOR COMPLETO FÁCIL INTEI CORE I3 4GB HD, 500GB MONITOR 19" HDMI LED TECLADO E MOUSE.	132	Und		
63	NOBREAK INTELBRAS XNB 720VA 4 TOMADAS PRETO	122	Und		
64	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER M1132 MFP	32	Und		
65	CABO DE REDE-CX. C/ 305 METROS	12	Caixas		
66	FONTE ATX 500W REAL - IBYTE	50	UND		
67	FONTE ATX 200W	50	UND		
68	MEMÓRIA DDR3 1333 4GB	10	UND		
69	REFIL TINTA L3150 AMARELO	160	UND		
70	REFIL TINTA L3150 AZUL	160	UND		
71	REFIL TINTA L3150 PRETO	160	UND		
72	REFIL TINTA L3150 VERMELHO	160	UND		
73	TONER BROTHER GCP1617NW	50	UND		
74	PROCESSADOR INTEL CORE I9-9900K, 3.6GHZ, 16MB CACHE, LGA 1151 - BX806849900K	5	UND		
75	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADA 10A 3PINOS CABO 1,5M	100	UND		
76	REFIL DE TINTA HP INK TANK WIRELESS 410 SERIES	100	UND		
77	CONECTOR MACHO RJ45 CAT5	1.500	UND		
78	ALICATE DE CRIMPAGEM CABO DE REDE	3	UND		
79	SUPORTE PARA GABINETE COM ABAS AJUSTAVEIS	30	UND		
80	SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 450MBPS	30	UND		
81	COMPUTADOR S510 ITEL CORE I5, 3,7GHZ, 4GB, HD 500 GB, GRAV. DVD, TECLADO, MOUSE, SEM MONITOR	100	UND		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 013/2023

P.A: Nº 101/2023

FLS: 19

RUBRICA

82	NOTEBOOK CORE I5 HD 1TERA 8GB RAM TELA 15,6" PRETO	5	UND		
83	ESTABILIZADOR 1000VA	40	UND		
84	ESTABILIZADOR 500VA	40	UND		
85	IMPRESSORA MULTI. EPSON L3150	20	UND		
86	MONITOR LED 18,5"	110	UND		
87	NOBREAK 1.400V	30	UND		
88	PROJETOR X36 3600 ANSI LUMENS - XGA (1024X 768)	5	UND		
89	COPIADORA MONOCROMÁTICA COM CAPACIDADE DE ATÉ 4.700 PÁGINAS, IMPRESSÃO ATÉ 40 PPM, COPIA, SCANEIAS E DIGITALIZA, FAX OPCIONAL, RESOLUÇÃO MÁXIMA, IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI, TELA TOUCH SCREEN 10.1"	5	UND		
90	REPETIDOR 300MBPS TIB	10	UND		
91	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS	10	UND		
92	PASTA TÉRMICA PARA PROCESSADOR	5	UND		
93	TESTADOR PARA FONTES ATX	2	UND		
VALOR TOTAL					

VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:

7. DA JUSTIFICATIVA:

7.1. A aquisição de materiais de informática é fundamental para garantir o bom funcionamento das Secretarias Municipais do município de Bom Jardim. Atualmente, a tecnologia da informação é um aspecto crítico em quase todas as organizações, e as Secretarias Municipais não são diferentes. A falta de acesso a materiais de informática adequados pode prejudicar o desempenho dos funcionários, diminuir a eficiência dos processos e impactar negativamente a prestação de serviços públicos aos cidadãos. Um dos principais benefícios da aquisição de materiais de informática é a melhoria da eficiência operacional. Por exemplo, a aquisição de computadores mais rápidos e poderosos pode aumentar a produtividade dos funcionários e reduzir o tempo necessário para a realização de tarefas. Isso pode levar a uma maior eficiência no uso do tempo, permitindo que os funcionários dediquem mais tempo a outras atividades importantes, como atender aos cidadãos ou planejar projetos. Além disso, a aquisição de materiais de informática atualizados e adequados pode ajudar a garantir a segurança e proteção das informações armazenadas pelas Secretarias Municipais. A falta de atualização de softwares e sistemas operacionais pode levar a vulnerabilidades de segurança, o que pode colocar em risco informações confidenciais dos cidadãos e do município. A aquisição de materiais atualizados pode ajudar a mitigar esses riscos e manter as informações protegidas. Por fim, a aquisição de materiais de informática pode ajudar a manter o município atualizado com as tendências e evoluções da tecnologia. Isso pode ser essencial para manter a competitividade e eficiência das Secretarias Municipais em relação a outras organizações similares. Por exemplo, a aquisição de dispositivos móveis pode permitir que os funcionários trabalhem remotamente ou acessem informações em tempo real, aumentando a flexibilidade e a capacidade de resposta da Secretaria. Em resumo, a aquisição de materiais de informática é essencial para o bom funcionamento das Secretarias Municipais do município de Bom Jardim/MA. Os benefícios incluem a melhoria da eficiência operacional, a proteção de informações confidenciais, a melhoria na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 013/2023

P.A: Nº 101/2023

FLS: 20

RUBRICA

8. LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DA ENTREGA:

- 8.1. A contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as especificações dos veículos solicitados pela Secretaria Municipal solicitante.
- 8.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data de entrega os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.3. Dispor de meios necessários ao transporte, para a devida entrega dos materiais no local de destino.
- 8.4. Será considerado recusa formal da contratada a não entrega do objeto nos prazos estabelecidos, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;

9. VALIDADE DA PROPOSTA:

- 9.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

10. DO PAGAMENTO:

- 10.1. O pagamento será efetuado até o 15º (Décimo quinto) dia útil contado da apresentação da nota fiscal, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, devidamente atestada pelo servidor municipal. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas a DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS, CNDT e CND's ESTADUAIS, sendo que as certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
- 10.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
- 10.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

11. DA GARANTIA DE FABRICAÇÃO DOS MATERIAIS

- 11.1. Os materiais deverão ter prazo de garantia de fabricação/validade de acordo com o descrito na planilha de detalhamentos de itens contados da data do recebimento.
- 11.2. Em caso de entrega de materiais com prazo de fabricação inferior será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo ser substituído pela Contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados da lavratura do Termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 013/2023

P.A: Nº 101/2023

FLS: 91

RUBRICA

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. A secretaria poderá realizar acréscimo nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Termo de Referência;

12.2. Caso não haja expediente na data marcada para entrega dos produtos, ficará automaticamente adiada ao primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.

Bom Jardim/MA, 30 de março de 2023.

Cleutegilson Siqueira Gonçalves
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Portaria nº 01/2021 - GB/PMBJ

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Joselma Lillian Cunha de Ferreira
Secretaria Municipal de Educação

JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA
Secretaria Municipal de Educação

Wagner de Araújo varão
Secretaria Municipal de Saúde

WAGNER DE ARAÚJO VARÃO
Secretaria Municipal de Saúde

Elizeth Meireles Pires de Melo

ELIZETH MEIRELES PIRES DE MELO
Secretaria Municipal de Assistência Social